

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.

DECRETO nº 00 / 97, de 17 dezessete de agosto de

1997.

"DECRETA LUTO OFICIAL"

O VEREADOR ALACIR VIEIRA CÂNDIDO, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica dos municípios e,

CONSIDERANDO que o médico e Vereador Dr. MARCELO MOURA PAES LEME, durante muitos anos contribui com a saúde de nossa cidade, não medindo esforços em prestar seus serviços à população, principalmente aos mais carente,

CONSIDERANDO que como ex-Vice-Prefeito e atualmente Vereador sempre lutou pelos interesses de nossa comunidade,

CONSIDEREANDO que no dia 16 de agosto do corrente, veio a falecer tragicamente, transtornando profundamente a nossa cidade.

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial no município de Barra do Garças, por 03 (três) dias, a conta desta data, em virtude do falecimento do Vereador DR. MARCELO MOURA PAES LEME.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vi - gor na data de sua publicação revogadas as disposições em cotrá - rio.

Gabinete da Câmara Municipal de Barra do

Garças-MT., 17 de agosto de 1.997

Ete Geretiza ruestraais no lieur and anni an 17,121 e Jardheada un

ALACIR VIETRA CÂNDIDO

Presidente